



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 176, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE PARA O SERVIDOR MARION DAMASCENO MIRANDA, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor MARION DAMASCENO MIRANDA, Licença Para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 2(dois) anos, conforme Art. 113 da lei nº 962/2011 e Protocolo Eletrônico nº184/2022, a partir de 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 16 de março de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Adjunta de Administração